

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

**Indicação nº 09/2009**

**Ary Aparecido de Oliveira**, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja dado o cumprimento ao art. 145 da CLT (em anexo) no que se refere a efetuar o pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, do abono, antes que inicie o período de férias de cada funcionário.

**J U S T I F I C A T I V A**

Fui procurado por diversos funcionários, com a reclamação de que a remuneração das férias vem sendo pagas até 10 dias após o funcionário ter saído de férias, infringindo assim o disposto do art. 145 da CLT, que diz que a remuneração das férias tem que ser pagas até dois dias antes do início das férias.

Cuida-se de medida necessária, tendo em vista que muitas vezes os funcionários querem viajar e, por isso, podem precisar de sua remuneração. Além disso, trata-se de um direito de todo trabalhador regido pela CLT.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 28 de janeiro de 2009.

**Ary Aparecido de Oliveira**  
**Vereador**



**Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Ofício Gab nº 64/09

Joanópolis, 17 de fevereiro de 2009

REF.: Ofício nº 23/2009  
**Indicação nº 09/2009 - AAO**

Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº 09/2009, de autoria do Vereador Ary Aparecido de Oliveira, temos a informá-los que a reclamação dos funcionários é procedente e, realmente, houve atraso no pagamento da remuneração das férias aos funcionários que saíram de férias, no final de dezembro e início de janeiro. A situação já foi regularizada e estamos obedecendo o que determina a CLT.

O atraso ocorreu, devido ao fechamento contábil de 2008 e abertura orçamentária de 2009, somada ao processo de transição.

Aproveitamos a oportunidade para reapresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**João Carlos da Silva Torres**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Luiz Marcelo Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal Joanópolis**